



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Programa

AJUSTE DIRETO

Pavimentação da Rua do Seixo, em Gondarém

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Programa
	AJUSTE DIRETO – Pavimentação da Rua do Seixo, em Gondarém	

INDICE

Cláusula 1.^a - Objetivos da obra	3
Cláusula 2.^a - Características gerais da obra.....	3
Cláusula 3.^a - Dados sobre a localização do empreendimento.....	3
Cláusula 4.^a - Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos	3
Cláusula 5.^a - Estimativa de custo	4
Cláusula 6.^a - Prazo para execução da obra	4

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Programa
	AJUSTE DIRETO – Pavimentação da Rua do Seixo, em Gondarém	

Nos termos e para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro conjugado com o artigo 2.º do Anexo I da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho apresenta-se o Programa, elemento que integra o caderno de encargos.

Cláusula 1.^a
Objetivos da obra

Trata-se de uma obra de trabalhos de pavimentação na Rua do Seixo, em Gondarém. A intervenção visa pavimentar um arruamento pavimentado em calçada à portuguesa e que à presente data encontra-se em muito mau estado de conservação.

A obra tem como objetivo principal melhorar as condições de circulação para os automobilistas e peões.

Cláusula 2.^a
Características gerais da obra

A obra consiste na pavimentação da faixa de rodagem em semi-penetração betuminosa.

Na pavimentação da faixa de rodagem será aplicada uma camada de semi-penetração betuminosa com 0,08 m de espessura sobre uma camada de tout-venant de 0,16 m. Serão ainda executadas bermas e valetas em betão. Como obras acessórias far-se-ão trabalhos para a drenagem das águas pluviais com colocação de tubagem e execução de bocas de aterro e escavação.

Cláusula 3.^a
Dados sobre a localização do empreendimento

A localização da obra é feita através da planta de localização.

Cláusula 4.^a
Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos

Idealmente, no desenvolvimento de qualquer projeto deverá ter-se acesso a informação clara e completa sobre as características do terreno onde o projeto vai ser desenvolvido. Se em determinados casos não se pode prescindir desse Estudo Geotécnico, pode considerar-se admissível, em casos excepcionais, por serem mais simples, a dispensa desse estudo.

A obra em epígrafe pode ser incluída neste último grupo, essencialmente devido aos seguintes fatores:

- a)** Trata-se da pavimentação de um caminho já existente com um elevado grau de compactação;
- b)** Não se prevê que o caminho a pavimentar seja sujeito a grandes sobrecargas.

Face a este cenário, admitiu-se um valor conservativo para a tensão que caracteriza a capacidade resistente dos terrenos à cota da descarga (cotas a verificar em obra).

Pelo exposto, entende-se ser admissível a não existência de estudo Geotécnico para os terrenos onde se pretende executar a obra.

No que respeita às redes de infra-estruturas existentes, refira-se que os locais a intervir são dotados de rede elétrica, rede telefónica e rede abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas,

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Programa
	AJUSTE DIRETO – Pavimentação da Rua do Seixo, em Gondarém	

pelo que é recomendável cautela na execução dos trabalhos para não danificar as infra-estruturas existentes.

Cláusula 5.^a
Estimativa de custo

O custo do empreendimento estima-se em **€ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos euros)**. A estimativa de custos foi realizada com base em preços praticados no mercado.

Cláusula 6.^a
Prazo para execução da obra

O prazo para execução da obra, a contar da data de assinatura do auto de consignação, é de **30 (trinta) dias**.

Aprovo o presente Programa que acompanha o Caderno de Encargos e contém quatro folhas.

Vila Nova de Cerveira, 6 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinteira